



RESOLUÇÃO CEPEX Nº022/2010

Teresina, 09 de junho de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 04742/10,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Edital PROP nº 09/2010 de Seleção para Preceptoria e Tutoria da II Turma de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEPEX